



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



PROVISÃO CDICEA Nº 11

Aprova o relatório de atividades do Icea/2023.

O **Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso IX do art. 39 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum*, o relatório de atividades do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, referente ao ano de 2023, anexo a esta Provisão.

João Monlevade, 7 de março de 2024.

WAGNER RAGI CURI FILHO
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 07/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679536** e o código CRC **3F8D200D**.